



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas, 158-B – Centro.
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 23, DE 15 DE ABRIL DE 2014.

"Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas Pela LOMN – Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

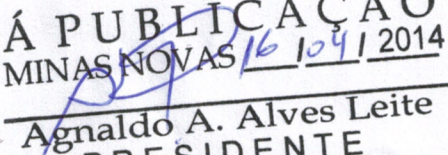
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nas Repartições Públicas Municipais, o dia **17 DE ABRIL DE 2014, QUINTA – FEIRA**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 15 de Abril de 2014.


GILBERTO GOMES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 16/04/2014

Agnaldo A. Alves Leite
PRESIDENTE